



Audiências de custódia são o caminho para reduzir prisões cautelares

Para reduzir a população carcerária e incentivar a expansão das audiências de custódia, é necessário reforçar o entendimento de que a prisão cautelar é medida excepcional. Essa foi uma das conclusões apresentadas na Carta de Brasília, documento publicado no encerramento do 72º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais de Justiça do Brasil (Encoge), nessa sexta-feira (12/8). O encontro foi promovido durante dois dias no Superior Tribunal de Justiça.

Os corregedores-gerais de Justiça também sugeriram que os juízes corregedores permanentes sejam orientados a exercer, com rigor, a fiscalização da prestação de contas dos serventuários extrajudiciais interinos (que atuam em cartórios) quanto às despesas apresentadas e efetivamente feitas, para evitar a evasão de receita.

Foi proposto ainda ao Conselho Nacional de Justiça o cadastramento obrigatório dos oficiais de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e a recepção de ordens de indisponibilidades que atinjam as quotas sociais de sociedades simples. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

Date Created

13/08/2016